

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO Nº 07 / 2026

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 167/2026
Data: 28/01/2026 - Horário: 17:10
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que solicite ao Poder Executivo **pedido de informações acerca do Programa Congonhas Mais Saudável**, que retomará suas atividades a partir de 02 de fevereiro de 2026, conforme amplamente divulgado, com ampliação do número de núcleos e modalidades.

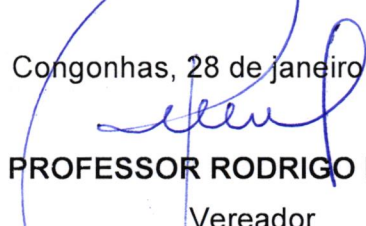
Considerando que o referido programa envolve a execução de atividades físicas, esportivas e de promoção da saúde, inclusive com atendimento a crianças a partir de 6 anos de idade;

Considerando a obrigatoriedade legal de que tais atividades sejam desenvolvidas por profissionais devidamente habilitados, **regularmente inscritos e em situação adimplente junto aos respectivos conselhos de classe**, notadamente o Conselho Regional de Educação Física – CREF;

REQUER-SE que sejam prestadas as seguintes informações, de forma individualizada para cada profissional que atuará no Programa Congonhas Mais Saudável, inclusive nos novos números anunciados para o ano de 2026:

1. **Nome completo** do profissional;
2. **Formação acadêmica**, com indicação do curso superior, instituição de ensino e ano de conclusão;
3. **Número de inscrição no Conselho Regional de Educação (CREF)** competente;
4. **Comprovação de que o profissional encontra-se em dia e em situação regular junto ao respectivo conselho de classe**, mediante certidão, declaração ou documento equivalente válido;
5. **Espécie de vínculo mantido com o Município de Congonhas**, com a indicação se o profissional é servidor efetivo, contratado temporariamente, comissionado, bolsista, credenciado, terceirizado, vinculado a entidade parceira ou outra forma jurídica aplicável, bem como o respectivo instrumento contratual;
6. **Indicação do núcleo, modalidade, local, carga horária de atuação e número de pessoas atendidas** por cada profissional no âmbito do programa.

Congonhas, 28 de janeiro de 2026.


PROFESSOR RODRIGO MENDES

Vereador